



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM  
ÓRGÃO MUNICIPAL \_\_\_\_\_

DATA:

PARECER TÉCNICO  
DECRETO Nº 30/2017

16/01/2020

PROCESSO:

PRESTAÇÃO DE  
CONTAS

PARCELA/  
Nº:

6ª

( x )  
PARCIAL/ANUAL  
( ) FINAL

PARCERIA  
Nº:

010/2017, PA nº 011/2017

PARCEIRO:

Associação Beneficente Efatá

CNPJ:

03.658.925/0001-12

PERÍODO:

01/07/2019

À

31/07/2019

VALOR  
TOTAL  
CELEBRADO

R\$ 1.181.234,64 (um milhão, cento e oitenta e um mil, duzentos e trinta e quatro reais e sessenta e quatro centavos)

**ANÁLISE TÉCNICA** - Conclusão descrevendo se o objeto proposto no Plano de Trabalho foi atingido em sua totalidade, bem como acerca da correta aplicação dos recursos

O Termo de Colaboração 010/2017, P.A Nº011/2017, referente a parceria para o desenvolvimento de ações para o serviço de acolhimento institucional de crianças de 00 (zero) a 11 (onze) anos, do sexo feminino, em conformidade com a regulação da Política Nacional de Assistência Social, no âmbito da Proteção Social Especial de Alta Complexidade, de acordo com a Tipificação dos Serviços Socioassistenciais – Resolução CNAS 109/2009.

Justificado pela efetivação de apoio à Administração Pública na execução de atividades complementares ao PEDIF, no âmbito municipal, para crianças com algum grau de dependência e que tiveram suas limitações agravadas por violação de direitos.

O acolhimento Institucional Efatá, em sua modalidade de atendimento é válido, pois o público atendido está com seus vínculos familiares rompidos, fragilizados ou que tenham sido vítimas de maus tratos, abuso, violência psíquica ou física, dentre outras, encaminhadas pela Vara Infância e da Juventude de Contagem ou Conselhos Tutelares. Com o intuito de acolher, promover a reconstrução do projeto de vida e o retorno à convivência familiar e comunitária.

A conduta do trabalho consiste em proporcionar um lar para as crianças, embora provisório, com características de proteção e moradia, buscando à garantia de direitos a convivência comunitária e o fortalecimento dos vínculos familiares, sendo preferivelmente em famílias de origem. O atendimento está composto em aproximar e vincular a outros serviços, entre eles são: reintegração com a família, priorizando pelos direitos estabelecidos através dos parâmetros legais, estatuto da criança e do adolescente, artigos, 90, 91, 92, 93 e 94, LOAS artigo 9.

Com o objetivo de garantir um atendimento de qualidade às crianças e suas famílias, o funcionamento é direcionado de forma articulada com a rede proteção da seguinte forma:

- Toda criança é encaminhada para avaliação na área da saúde;
- Criança na faixa etária escolar são encaminhadas para rede de ensino;

- Crianças abaixo da faixa etária escolar são direcionadas para educação infantil;
- Inserção nos projetos da Comunidade;
- Promover acesso a rede socioassistencial e aos demais órgãos do sistema de Garantia de Direitos;
- Promover acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses e vivências;
- Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos.

## I. Descrição das atividades e metas estabelecidas

No mês de julho foram realizados os seguintes serviços:

- Atendidas pelo serviço o total de 15 crianças;
- 34 atendimentos psicossociais;
- 34 encaminhamentos para rede de saúde;
- Houve 10 discussões e/ou entrevistas com as crianças e famílias;
- 7 Reuniões com a rede e/ou casa/escola/capacitações;
- 2 visitas e passeios (dentro e fora da instituição);
- 3 visitas domiciliares e acompanhamentos;
- 5 acolhimentos;
- 8 desligamentos;
- 13 visita de acompanhamento/pós-desligamentos

Foram executadas com a equipe técnica as oficinas e/ou atividades com a finalidade de propiciar às crianças novos conhecimentos e aprendizados em sua vida preparando-as para a formação e construção de identidade e uma melhor cidadania. Trabalhamos de forma multidisciplinar com temas variados como: boas maneiras, educação, saúde, higiene, direitos e deveres, jogos, faz de conta, histórias, filmes e desenhos e etc. Com o objetivo para desenvolver atividades que envolva as crianças de uma forma lúdica despertando o interesse em participar das oficinas. Temas como adoção e família, serão abordados com as crianças de forma cuidadosa e específica dentro de cada caso.

As crianças participaram de oficinas com a equipe técnica e equipe de cuidadoras com o propósito de trabalhar de forma lúdica e às vezes prática com vários temas do cotidiano delas como: contação de história, artesanato, desenhos, colorir, sessão pipoca, jogos, brincadeiras, temas estes que devem sempre serem aprovados antes pela equipe técnica da instituição.

No dia 16 de julho, foi realizado a oficina "dança da cadeira", onde houve momento de descontração, com parte lúdica e interação entre elas. Dia 22 de julho aconteceu a oficina "Casa de bonecas" com a participação das crianças para trabalhar a ludicidade.

Realizada a oficina "Trabalhando a raiva" no dia 23 de julho com a finalidade de relaxar e trabalhar questões relacionadas a raiva e sentimentos ruins. Em 28 de julho, foi realizada oficina de "Pintura de vasos de Flores", as crianças interagiram montando o vaso usando tinta e adesivos. No dia 29 de julho realizamos "oficina de Slime", elas confeccionaram a massinha de modelar e utilizaram depois para brincar.

CONCLUSÃO FINAL – Foi possível concluir que a OSC comprovou a execução das metas estabelecidas na parceria e prestou contas de forma correta?

SIM( )

INTEGRALMENTE ( X )

PARCIALMENTE ( ) JUSTIFICATIVA

NÃO ( )

RECOMENDAÇÕES

TÉCNICO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO:

Taísa Oliveira Lima

DATA DO PARECER:

16/01/2019

ASSINATURA:

*Taísa Oliveira Lima*

Nº DE MATRÍCULA:

1477290